



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



## DESPACHO

Monteiro Lobato, 08 de fevereiro de 2023.

Em virtude do Parecer Técnico elaborado pela Técnica de Segurança, acolho a manifestação da apresentada, com relação locação de mesas (item 9) e cadeiras (item 10) para o Carnaval 2023 no município de Monteiro Lobato. Tendo em vista que a Tenda 10x15 (item 5) do respectivo termo de referência, seria utilizada para a cobertura da praça de alimentação, onde estaria alocada as mesas e cadeiras, DETERMINO, que os itens 5, 9 e 10 não sejam HOMOLOGADOS.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**